**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CENTRO NO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS 2017 DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**.

Aos vinte dias de outubro de dois mil e dezessete, às quinze horas, o professor **José Flávio Timóteo Júnior**, Diretor em exercício no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros da UFERSA dá início à Segunda Reunião Extraordinária do Conselho de Centro no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF 2017. Presentes os coordenadores de curso: **Antônio Calos Leite Barbosa, Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho, Thiago Pereira Rique, Marco Diego Aurélio Mesquita, Otávio Paulino Lavor, Rogério de Jesus Santos**, os representantes docentes: **Eduardo Raimundo Dias Nunes - DCSAH, Shirlene Kelly Santos Carmo - DECEN, Ernano Arrais Júnior – DETEC**; e a representante técnico-administrativa **Isabella de Azevedo Batista**. Ausência justificada: *Ádller de Oliveira Guimarães (problema de saúde)*. **PAUTA**: **primeiro ponto** apreciação da Pauta da 1ª Reunião Extraordinária do CONSEPE de 2017; **segundo ponto** Apreciação e deliberação sobre os processos de afastamento dos professores: *Trícia Caroline da Silva Santana Ramalho* e *Alisson Gadelha de Medeiros.* Constatado o *quórum* o Professor **José Flávio Timóteo Júnior** saúda a todos, coloca em votação a justificativa de ausência, a qual é aprovada por unanimidade, lê a pauta e a coloca em discussão. O professor **Eduardo Raimundo Dias Nunes** solicitou a inversão dos pontos da pauta. Colocada em votação a sugestão foi aprovada por unanimidade. O professor **Rogério de Jesus Santos** solicitou que o processo de afastamento do professor *Alisson Gadelha de Medeiros* fosse discutido antes do processo da professora *Trícia Caroline da Silva Santana Ramalho* no primeiro ponto. Colocada em votação a solicitação foi aprovada por unanimidade. Dando sequência, no **primeiro ponto** o professor **José Flávio Timóteo Júnior** apresenta o processo do professor *Alisson Gadelha de Medeiro* e o coloca em discussão. O professor **Rogério de Jesus Santos** informa que o afastamento resultará na utilização de um código de vaga de professor substituto, em seguida cede sua fala ao professor *Alisson Gadelha de Medeiros*, o qual participou da reunião como ouvinte. Ele faz uso da palavra, justifica a necessidade do afastamento e apresenta os prazos para a conclusão do Doutorado. O professor **Antônio Calos Leite Barbosa** questionou qual o ranking do plano anual de qualificação docente o professor *Alisson Gadelha de Medeiros* havia submetido o processo. O professor *Alisson Gadelha* informou que havia incluído os rankings de dois mil e dezessete e dois mil e dezoito. O professor **José Flávio Timóteo Júnior** coloca em votação o processo em apreciação o qual é aprovado com votação unânime. Em seguida coloca em apreciação o processo da professora *Trícia Caroline da Silva Santana Ramalho*. O professor **Ernano Arrais Júnior** apresentou sua preocupação considerando que no processo não há documentação confirmando a aceitação ou matrícula da professora no programa de pós-doutorado da Universidade do Porto – Portugal, citou que em reuniões anteriores os representantes do curso de Arquitetura e Urbanismo haviam afirmado que o quantitativo de docentes no curso em questão é insuficiente e por tal motivo foram convocados novos professores para suprir a demanda e tais professores seriam os mesmos que iriam substituir a professora *Trícia Caroline da Silva Santana Ramalho.* Pediu esclarecimentos quanto a real situação do curso de Arquitetura e Urbanismo relacionado à transparência sobre demanda de docentes. O professor **Eduardo Raimundo Dias Nunes** comentou que o ponto de pauta refere-se ao afastamento da professora *Trícia Caroline da Silva Santana Ramalho*, e que alguns dos questionamentos feitos estariam fora do ponto de pauta. Discorreu que a ausência do documento poderia ser suprida, quando a professora tiver acesso à matrícula. Explicou que a convocação dos docentes irá garantir a consolidação do curso de Arquitetura e Urbanismo em todos os períodos do curso e que os novos docentes estão elaborando o planejamento para as futuras disciplinas. O professor **Antônio Calos Leite Barbosa** complementou a fala do professor supracitado e assegurou a existência de transparência e compromisso pela coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo. O professor **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho** comentou que no ensejo em que ele cursou doutorado no exterior havia outros documentos requisitados para o encaminhamento do processo os quais não constam no processo da professora o tornando inconclusivo. O professor **Otávio Paulino Lavor** leu alguns artigos da resolução CONSUNI/UFERSA nº 009/2013, os quais abordam que o processo foi aberto fora do prazo, e existem documentos indispensáveis que não constam no processo, citou que a professora solicitou o afastamento para pós-graduação *stricto sensu,* entretanto não foi esclarecido se o pós-doutoramento se enquadra na modalidade citada. O professor **Eduardo Raimundo Dias Nunes** sugeriu colocar o processo em votação condicionado à professora *Trícia Caroline da Silva Santana Ramalho* incluir dos documentos necessários para o encaminhamento do processo. A professora **Shirlene Kelly Santos Carmo** faz uso da palavra para justificar que sua abstenção na votação tendo em vista que não possui posicionamento do Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DECEN sobre este ponto da pauta. O professor **Rogério de Jesus Santos** também justificou sua abstenção. Não havendo outras objeções o processo é colocado em votação condicionado à inclusão da documentação ausente. Foram registrados um voto a favor, cinco votos contrários e quatro abstenções. Seguindo **segundo ponto**, o professor **José Flávio Timóteo Júnior** faz a leitura da Pauta da 1ª Reunião Extraordinária do CONSEPE de 2017 e coloca em discussão. O professor **Ernano Arrais Júnior** traz algumas contribuições sobre o décimo ponto “Apreciação e emissão de parecer sobre programa de pós-graduação (mestrado) em Engenharia de Computação e Sistemas, no âmbito do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros”, comentou que o processo possui todos os requisitos necessários para a aprovação. Concluída a pauta, o Presidente, professor **José Flávio Timóteo Júnior** agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião. E eu, **Rhuana Deniziane Hortência de Lima e Silva**, Secretária Executiva, lavro a presente ata, que dato e assino, após ser lida, aprovada e assinada pelo Presidente dessa Reunião, o professor **José Flávio Timóteo Júnior** e os demais conselheiros do Conselho de Centro no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros da UFERSA.

**Presidente**: José Flávio Timóteo Júnior

**Coordenadores de Curso**:

Antônio Calos Leite Barbosa

Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho

Thiago Pereira Rique

Otávio Paulino Lavor

Marco Diego Aurélio Mesquita

Rogério de Jesus Santos

**Representantes Docentes**:

DCSAH - Eduardo Raimundo Dias Nunes

DECEN - Shirlene Kelly Santos Carmo

DETEC - Ernano Arrais Júnior

**Representante técnico-administrativa:**

Isabella de Azevedo Batista

**Secretária Executiva**:

Rhuana Deniziane Hortência de Lima e Silva

Pau dos Ferros-RN, sexta-feira, vinte de outubro de dois mil e dezessete (20.10.2017)